



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0369/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício n.º 064/08/CAO-PRODEMAPH-URB**, datado de 12.03.2008, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**, Procuradora de Justiça, Coordenadora do CAO-PRODEMAPH-URB, sob protocolo n.º 5753/2008;


CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**, Procuradora de Justiça e Coordenadora do CAO-PRODEMAPH-URB, a deslocar-se até às cidades de Cuiabá/MT e Belém/PA, nos dias 17 e 18.03.2008, a fim de conhecer as necessidades de implantação de sistema integrado de redes, a ser implantado entre o Órgão Estadual Ambiental e as Promotorias do Meio Ambiente, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Cuiabá / Belém / Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2008.


Procurador de Justiça **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal